



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
Secretaria Municipal de Governo

LEI N°.: 2.434/2004.

Dispõe sobre doação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao atleta Adeilton dos Santos Pereira e dá outras providências.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao atleta Adeilton dos Santos Pereira , residente, neste município de Lagoa Santa-MG, em conformidade com o OFÍCIO SEMESP-100/04, expedido pela Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - O atleta Adeilton dos Santos Pereira irá utilizar o repasse constante nesta Lei para fazer face às despesas inerentes a sua participação no IRON BIKE BRASIL 2004, que acontecerá no mês em curso, ocasião em que estará representando o município de Lagoa Santa na modalidade esportiva em questão.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Lei Ofício SEMESP-100/04, onde a Secretaria Municipal de Esportes solicita o presente patrocínio.

Art. 4º - O Sr. Adeilton dos Santos Pereira deverá apresentar a prestação de contas desta doação à Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste atendimento correrão por conta de Dotação Orçamentária Própria, prevista na Lei Orçamentária n°.: 2.308/2003, de 30/12/2003.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM 04 DE OUTUBRO DE 2004.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua São João, 290 Centro – 33400-000 Lagoa Santa MG.
Fone: (031)3689 4707 – Telefax: (031)3689 3733